



Processo 72.098

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.732**

Denomina “**ALMIR CECCATO**” a ponte sobre o Rio Jundiaí, existente à altura da Av. São João e do Viaduto São João Baptista (Vila de Vito/Bairro Ponte São João).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de março de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**ALMIR CECCATO**” a ponte sobre o Rio Jundiaí, existente à altura da Avenida São João e do Viaduto São João Baptista, em Vila de Vito/Bairro Ponte São João, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de março de dois mil e quinze (03/03/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

(Autógrafo PL n°. 11.732 - fls. 2)

